

**A BRK AMBIENTAL -
ARAGUAIA SANEAMENTO S.A.**

Torna público que recebeu no dia 06/11/2018 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Outorga de Direito nº 3217/2018, com validade até 05/11/2023 para captação de água subterrânea no Município de São Domingos do Araguaia /PA.

Protocolo: 424599

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0003-39) torna público que requereu em 13/09/2018 (sob processo Nº 2013/9789) junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), a Licença de Operação para Fechamento da planta piloto (Beneficiamento Experimental da Bau-xita), localizada na Rodovia dos Pioneiros, km 01, Sítio do Tatu, Paragominas/PA. Foi determinada a elaboração de Plano de Fechamento.

Protocolo: 424592

**A BRK AMBIENTAL -
ARAGUAIA SANEAMENTO S.A.**

Torna público que recebeu no dia 06/11/2018 - SEMAS/PA a Outorga de Direito nº 3217/2018, com val. 05/11/2023 para captação de água subterrânea no Mun. de São Domingos do Araguaia /PA.

Protocolo: 424600

A empresa MARITUBA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.

Inscrita sob o CNPJ nº 31.096.307/0001-61, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), através do processo nº 9373/2019, a Licença Prévia para o empreendimento denominado Linha de Transmissão (LT) 500 kV Tucuruí (PA)- Marituba (PA), com 344,08 km de extensão, a ser implantada no estado do Pará. Foi elaborado o Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA).

Protocolo: 424575

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS,

Torna público que recebeu no dia 21/11/2018 da - SEMAS/PA a Outorga nº 3425/2018, com val. até 20/11/2023 para captação de água subterrânea no Município de Eldorado dos Carajás /PA.

Protocolo: 424602

S FREITAS ROCHA EIRELI

CNPJ: 25.072.997/0001-16 torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Marabá a sua Licença de Operação (LO: 128/2019 - Processo: 4451/2018) para atividade de Comércio Varejista de GLP localizado na Folha 16 Quadra 15 Lote 61 - Bairro Nova Marabá- Marabá (PA).

Protocolo: 424562

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

LUZIA MARIA GABRIEL FAZOLLO

FAZENDA DOMANI

CPF: 649.379.922-87, torna-se público que recebeu Licença de Atividade Rural - LAR de nº 022/2018 da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA- TAILANDIA - PA, com vencimento 15/12/2020.

Protocolo: 424570

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BAMBU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ nº 30.093.388/0001-83, com sede à Av. Goiânia, s/nº, CEP 68.488-000, Vila de Placas, Breu Branco - PA. Torna público que RECEBEU, da SEMASA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento da Prefeitura Municipal de Breu Branco- PA, LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO - Nº 025/2018, p/ o ramo: Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, p/ veículos automotores.

Protocolo: 424578

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, em conformidade com o Estatuto Social, convocamos, todos os Enfermeiros dos 144 Municípios do Estado do Pará, para comparecerem na Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede desta Entidade Sindical, à Rua Santo Antônio, 316 Edifício Américo Nicolau da Costa, sala 201 - Campina, Belém/Pará, para participarem no dia 18/04/19 às 10h em 1º convocação e às 10h30 em 2º e última convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1º - Demonstrativo das operações de receitas e despesas da Entidade Sindical do ano de 2018 e o 2º - o que ocorrer. Belém(PA),12/03/2019. **Diretoria Executiva.**

Protocolo: 424586

COMUNICADO

KATU RIVER TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

Torna público que recebeu do SEMAS/PA, através do processo nº 2017/0000026439, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 11531/2019 para a atividade de Transporte Rodoviário a de Produtos Perigosos, na localidade da ROD BR 316 KM 25, SALA 17, lote 12, município de BENEVIDES /PA .

Protocolo: 424607

SITIO DO AÇÚ -

ARLINDO GESTA DE BARROS,

CPF: 101.414.562-72, localizada a Rodovia PA 124, ramal Bandeira Branca, s/n, próximo à pista do aeroporto, zona rural, torna público que está requerendo à SEMMA - Salinópolis, a Licença de Operação para a atividade de Extração de Saibro - "picarra", fora de recursos hídricos.

Protocolo: 424569

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PP 001/2019-CPL-CMIP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CPL-CMIP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-CMIP

OBJETO: aquisição de Combustível (gasolina comum) para atender a Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, adjudicada para Empresa DELPUPO E MORO COMBUSTIVEIS LTDA-EPP - CNPJ: 18.592.080/0001-87, preço unitário R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos), valor Global R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

Ipixuna do Pará/PA, 10 de abril de 2019.

Juliana Fernanda Vieira da Silva

Pregoeira

Protocolo: 424577

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
COMPANHIA ABERTA - CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80
NIRE Nº 15.300.007.232 - CÓDIGO CVM Nº 01830-9**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009 ("ICVM 481/2009"), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2019, às 10:30h, na sede da Companhia, na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro, CEP 22.430-041, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (iii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (iv) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (v) fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2019. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (vi) aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 102.719.207,03 (cento e dois milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e sete reais e três centavos), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais; (vii) alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o valor do capital social; e (viii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além do original ou cópia autenticada do documento de identidade e cópia autenticada dos atos societários que comprovem a representação legal: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos